ERRATA Nº 002 DO EDITAL Nº 164/2025/FAEPI

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, credenciada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender o Projeto **"**AX Academy – Digital Transformation**",** objeto do Convênio N.º 005/2025 - INOVA, firmado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), Polo de Inovação do IFAM (INOVA) e a LG *Electronics* do Brasil LTDA, com apoio da Fundação de Apoio do IFAM (FAEPI), torna pública a **ERRATA Nº 002/2026**.

ONDE SE LÊ:

Quadro 2 – Pontuação - Documentos.

ITEM	SUBITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação acadêmica (concluída) Máximo 60 Pontos não **cumulativo.**	Doutorado	Curso	60	60
	Mestrado	Curso	35	35
	Especialização	Curso	20	20
	Graduação	Curso	10	10
2. Experiência em projetos de ensino e pesquisa. Máximo 10 Pontos não **cumulativo.**	Coordenação de Projetos de Ensino e Pesquisa	Por projeto	5	10
	Participação em Projetos de Ensino e Pesquisa.	Por Projeto	2	10
3. Produção Científica Máximo 10 Pontos **não cumulativos.**	Livro ou Capítulo de Livro	Por livro ou Capítulo	2	10
	Artigo Publicado em Periódico (nacional ou Internacional) com Qualis B2 a A1 no período de 2024 a 2025	Por artigo	2	10
4. Tempo de Experiência em Desenvolvimento de Sistemas	Participação em Desenvolvimento de sistemas	Por ano completo	2	10

Máximo 10 Pontos não **cumulativo**	Participação em Desenvolvimento de sistemas (Python)	Por ano completo	2	10
5. Participação em Projetos de P&D Máximo 10 Pontos não **cumulativo**	Atuação por projeto	Por projeto	5	10
			TOTAL	100 Pontos

LEIA-SE AGORA:

Quadro 2 – Pontuação - Documentos.

ITEM	SUBITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação acadêmica (concluída) Máximo 60 Pontos não **cumulativo.**	Doutorado	Curso	60	60
	Mestrado	Curso	35	35
	Especialização	Curso	20	20
	Graduação	Curso	10	10
2. Experiência em projetos de ensino e pesquisa. Máximo 10 Pontos não **cumulativo.**	Coordenação de Projetos de Ensino e Pesquisa	Por projeto	5	10
	Participação em Projetos de Ensino e Pesquisa.	Por Projeto	2	10
3. Produção Científica Máximo 10 Pontos **não cumulativos.**	Livro ou Capítulo de Livro	Por livro ou Capítulo	2	10
	Artigo Publicado em Periódico (nacional ou Internacional) com Qualis B2 a A1 no período de 2024 a 2025	Por artigo	2	10
4. Tempo de Experiência em Desenvolvimento de Sistemas Máximo 10 Pontos não **cumulativo**	Participação em Desenvolvimento de sistemas	Por ano completo	2	10
	Participação em Desenvolvimento de sistemas (Python)	Por ano completo	2	10

5. Participação em Projetos de P&D Máximo 10 Pontos não **cumulativo**	Atuação por projeto	Por projeto	**2**	**10**
			TOTAL	100 Pontos

Manaus-AM, 09 de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital por LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204
Dados: 2026.01.09 20:39:24 -04'00'

LUANA MARINHO MONTEIRO
Diretora Geral FAEPI
Resolução nº 36 – conselho curador, 14/10/2025